



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



**Portaria nº 3181
De 15 de Maio de 2.018.**

“Considerando que a candidata abaixo discriminada, foi habilitada no Processo Seletivo 01/2.018, realizado entre os meses de Janeiro/2.018 à Março/2.018, e homologado em 11/03/2.018.”


Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Sr.ª **PALOMA GABRIELE NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o emprego de Professora de Educação Física, REF. PEB II, R\$ 12,76 (Doze reais e Setenta e Seis Centavos), por hora aula, de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 15 de Maio de 2018.



**Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



**Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal**



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Portaria nº 3182
De 16 de Maio de 2018.

“Considerando que a candidata abaixo discriminada, foi habilitada no Processo Seletivo 01/2.018, realizado entre os meses de Janeiro/2.018 à Março/2.018, e homologado em 15/03/2.018.”

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Sr.ª **ELZI ROSANA DE SOUZA ANTUNES**, para exercer o emprego de Professora de 1ª à 4ª Série, REF. FUND+PEDAG, R\$ 2.036,85 (Dois mil e Trinta e Seis reais e Oitenta e Cinco Centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 16 de Maio de 2018.

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



Portaria nº 3184
De 04 de Junho de 2.018.

“Considerando o Pedido de Demissão da servidora pública.”


Dr.º Dirceu Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Desligar a pedido da Servidora a Sr.ª **TAINA MARIANO**, do emprego de Enfermeira, REF.E, R\$ 1.372,42 (Hum Mil Trezentos e Setenta e Dois reais e Quarenta e Dois Centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de Junho de 2018.



Dr.º Dirceu Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Portaria nº 3185
De 04 de Junho de 2.018.

"Considerando que a servidora Sr.^a Katia Regina Galli dos Santos atual Diretora de Assistência Social desta municipalidade, se encontra de Licença Médica;

"Considerando a necessidade de haver outro servidor (a) que a substitua, pois seu cargo é de suma importância para o departamento de Assistência Social:

Dr.^o Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Servidora, Sr.^a **Gisele Tavares Rosa Pinto**, ocupante do cargo de **Diretora da Casa Transitória** para responder também pelo cargo de **Diretora de Assistência Social** desta municipalidade, junto ao setor de Assistência Social, enquanto perdurar a licença médica da Sr.^a **Katia Regina Galli dos Santos**.


Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de Junho de 2018.



Dr.^o Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



**Portaria nº 3186
De 14 de Junho de 2.018.**

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar o cargo de Provimento em Comissão".

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Sr.ª **CARINA ZANCO PEREIRA**, para exercer o cargo de Diretora de Defesa do Meio Ambiente, REF. E, R\$ 2.144,52 (Dois mil Cento e Quarenta e Quatro reais e Cinquenta e Dois centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).


Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 14 de Junho de 2018.



**Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



**Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal**



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



**Portaria nº 3187
De 14 de Junho de 2018.**

"Dispõe sobre concessão de Abono Especial ao Servidor Municipal, ocupante de emprego de Provimento Permanente e Temporário".

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Atribuir à título de Abono Especial R\$ 454,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro reais), somados ao já existente de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), totalizando 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro reais) mensais, ao servidor **JOEL ALVES BUENO**, Fiscal, Ref.B1, pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente e Temporário, enquanto perdurar a designação conforme a Portaria nº 3173 de 03 de Maio de 2018.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 14 de Junho de 2018:



Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal